



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EMENDA Nº 36 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

AUTORIA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE

“Altera o Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir ação de reforma das calçadas do Centro (Praça XV até Barra) garantindo acessibilidade, e dá outras providências.”

Art. 1º. O Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, passa a vigorar acrescido do Código 3000 - **Reforma das calçadas do Centro (Praça XV até Barra)**, no âmbito do Programa 0007 - *Governo que Avança: Cuidando da Cidade (0007)*, conforme Anexo I desta Emenda:

ANEXO I

Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado						
2030
3000	Reforma das calçadas do Centro (Praça XV até Barra)	PERCENTUAL	% de concretização das obras	35	500.000,00	35	500.000,00	15	200.000,00	15	200.000,00

Parágrafo Único – Fica incluída ao PPA a ação de garantia de reforma das calçadas do Centro (Praça XV até Barra), com a finalidade de assegurar acessibilidade universal, promover mobilidade urbana segura e inclusiva, e melhorar a qualidade de vida da população, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e demais pedestres.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Art. 2º. As despesas decorrentes da inclusão do **Código 3000 - Governo que Avança: Cuidando da Cidade (0007)**, mencionado no artigo 1º desta Emenda, serão compensadas pela **redução do Código 1006 – Governo que Avança: Cuidando da Cidade (0007)**, constante do **Anexo II do Projeto de Lei nº 63/2025, no valor total de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, referente ao quadriênio 2026-2029, conforme Anexo I desta Emenda.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025

GRAZIELA
COSTA
LEITE:303
75060839

Assinado de
forma digital por
GRAZIELA COSTA
LEITE:3037506083
9
Dados: 2025.08.19
15:46:20 -03'00'

Graziela Costa Leite
Vereadora - PSB



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir no Plano Plurianual 2026-2029 ação específica destinada à reforma das calçadas do Centro da cidade, compreendendo o trecho da Praça XV até a Barra, com ênfase na promoção da acessibilidade e da mobilidade urbana.

As calçadas são parte essencial da infraestrutura urbana, pois garantem o direito de ir e vir da população. No entanto, é notório que em diversos pontos do Centro elas se encontram em más condições de conservação, com desníveis, buracos e obstáculos que dificultam a circulação segura, especialmente de pessoas idosas, cadeirantes, pessoas com deficiência visual e mães com carrinhos de bebê.

Além de atender à legislação que assegura o direito à acessibilidade, a medida também contribui para a valorização do patrimônio histórico e cultural do município, já que o Centro é uma das regiões mais movimentadas, com grande fluxo de moradores, turistas e comerciantes. A requalificação das calçadas vai estimular o comércio local, fomentar o turismo, fortalecer a segurança viária e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Trata-se, portanto, de investimento necessário para uma cidade mais inclusiva, humana e moderna, alinhada aos princípios de sustentabilidade urbana e ao dever constitucional do Poder Público de garantir acessibilidade universal.

Diante da relevância social, econômica e urbanística da iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025.

GRAZIELA Assinado de forma
COSTA digital por
GRAZIELA COSTA
LEITE:3037 LEITE:30375060839
Dados: 2025.08.19
5060839 15:46:31 -03'00'

Graziela Costa Leite
Vereadora - PSB